



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 21 de setembro de 2022 – Edição 848 – Lei 2.558/2014



PORTARIA Nº 479/2022

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DEMITIR SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve aplicar a pena de:

DEMISSÃO

A servidora **JORDANE RECH** – Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a conclusão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 002/2022 de 07 de janeiro de 2022, acolhida pela autoridade Superior, com fundamento no artigo 157, incisos I, IV e V, art. 168, inciso III e art. 175, inciso II, todos da Lei Municipal nº 2.954/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de setembro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
21/09/2022 09:31:24
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 21.09.2022



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
21/09/2022 13:05:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2022 09:31:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.arroio.rs.gov.br/portal/assinado/65470532020220931030003>
PDF: MARCIANO RAVANELLO/65470532020220931030003



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 1.